

ÍNDICE

BAHIA	5
COCOS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EURIPEDES RAMOS NOVAIS NETO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZINHA VIEIRA NOVAIS	5
CONCEICAO DA FEIRA / BA	6
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINAN AGROPECUARIA LTDA	6
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	7
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO JACUIPE	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
EUCLIDES DA CUNHA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ATAYDES DE ARAÚJO OLIVEIRA	7
FEIRA DE SANTANA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DA HORA SILVA	8
MUCUGE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, ALEXANDER VON AMMON	8
POJUCA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVANEUZA PAIM RAMOS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FELICIANO MIRANDA CERQUEIRA	9
TUCANO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARMO MATOS COMERCIO DE VIDROS LTDA, JOSÉ RUI CARMO MATOS, JOSÉ DO CARMO MATOS	10
UTINGA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON MUNIZ DA SILVA, SONIA CARVAS MUNIZ DA SILVA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ETELVINO DA SILVA	11
VITORIA DA CONQUISTA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO ALVES DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA BESSONI DE SOUZA	11
MATO GROSSO	12

QUERENCIA / MT	12
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WMC IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	12
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO EUFRÁZIO COUNTINHO AGUIAR	12
ELDORADO DOS CARAJAS / PA	13
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMON COELHO DE ARRUDA, ROSIANE SILVA COELHO	13
PERNAMBUCO	14
IBIMIRIM / PE	14
CARTORIO UNICO IBIMIRIM	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO, VERA LÚCIA PEREIRA AZEVEDO	14
RECIFE / PE	14
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIS BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE, ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, MAURO MARCEL BUARQUE, LUCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE	15
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCIMAR MARTINS TEIXEIRA MACEDO	16
VERTENTES / PE	16
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA NIEDJA DE SANTANA	16
RIO DE JANEIRO	17
CABO FRIO / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMELIA AUDI GUIMARÃES, MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	17
GUAPIMIRIM / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18
MANGARATIBA / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE ALVES GONCALVES	18
PETROPOLIS / RJ	19
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRANCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	19
RIO DE JANEIRO / RJ	19
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRO BRANDAO MARQUES** 19

SAO JOAO DA BARRA / RJ 20

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FABRICIO RANGEL PEREIRA** 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FABRICIO RANGEL PEREIRA** 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FABRICIO RANGEL PEREIRA** 20

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ESPOLIO DE ONOFRE GOMES BARRETO** 21

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ANTENOR MIGUEL BARBOSA** 21

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PESSANHA** 21

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA JOSE PESSANHA GAMA** 22

VARRE-SAI / RJ 22

OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JHON RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, AILANE MORAES CELEBRINI DE OLIVEIRA** 22

VOLTA REDONDA / RJ 22

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANO PINTO ANDRE** 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARA JACQUELINE MENDES CORREIA** 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO** 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERICA PIRES PEREIRA** 24

SANTA CATARINA 24

BLUMENAU / SC 24

2º OFÍCIO DE BLUMENAU 24

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ADMINISTRADORA DAL COL LTDA** 25

BRUSQUE / SC 26

OFÍCIO DE BRUSQUE 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA** 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA** 26

CANOINHAS / SC 26

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, MARIA BAIL GROSSKOPF** 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSÉ LUIZ LACOWICZ, MARCIA LACOWICZ** 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LUCIANADA SILVA PAZDA, HILTON PAZDA JUNIOR** 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VANDA ZELLA WACHTEL** 28

CRICIUMA / SC 28

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 28

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GENI BERTIER LOCKS** 28

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.** 29

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

GAROPABA / SC	29
OFÍCIO DE GAROPABA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CÉSAR AUGUSTO PETRY LONZETTI, MARCIA MUNIZ ELY	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO	30
JARAGUA DO SUL / SC	30
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PROTENGE URBANISMO LTDA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	31
NOVA VENEZA / SC	31
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERSI ANTÔNIO RONCHI, DILCE SALETE DONDOSSOLA RONCHI	31
RIO DO SUL / SC	32
OFÍCIO DE RIO DO SUL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ BUZZI, RAINILDA MATILDE BUZZI	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EGON NÄHRING, CARMEN NÄHRING	32
SÃO PAULO	32
ASSIS / SP	32
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREIA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA PEREIRA ODORIZZI, AUGUSTO CÉSAR ODORIZZI, REBECA BALDANI DE FILIPPO ODORIZZI	33
BAURU / SP	34
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, DAIANE LIMA MACEDO	34
RIBEIRÃO PRETO / SP	34
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN APARECIDO DA SILVA, IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA	34
SÃO JOSE DO RIO PRETO / SP	35
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMEIRE MATHIAS THOME	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - COCOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EURIPEDES RAMOS NOVAIS NETO

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): EURIPEDES RAMOS NOVAIS NETO. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EURIPEDES RAMOS NOVAIS NETO, CPF nº035.834.365-80 e CI.RG nº 14.509.181-01-SSP/BA, brasileiro, maior, capaz, mecânico industrial, solteiro, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto s/n, centro, Cocos-Bahia, requerer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano, situado na Rua Coelho Neto, s/n, centro, Cocos-Ba, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua Coelho Neto, medindo 8,2 metros; fundo com o imóvel da Sra. Terezinha Novais da Silva, medindo 8,5 metros; lado direito limita com o imóvel da Sra. Orenice Domingues das Neves, medindo 18,00 metros; lado esquerdo limita com o imóvel do Sr. Lucio Araújo de Souza, medindo 18,00 metros, perfazendo uma área total de 150,30m² (cento e cinquenta metros quadrados e trinta centímetros quadrados); 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 14 anos (na data da prenotação nº 2806, 17/09/2020, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 19/05/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TEREZINHA VIEIRA NOVAIS

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): TEREZINHA VIEIRA NOVAIS. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que TEREZINHA VIEIRA NOVAIS, CPF nº476.906.905-72 e CI.RG nº 05.016.364-71-SSP/BA, brasileira, maior, capaz, professora, divorciada, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 170, centro, Cocos-Bahia, requerer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por

usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano, situado na Rua Rui Barbosa, nº 170, centro, Cocos-Ba, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 8,7 metros; fundo com o imóvel do Sr. Euripedes Ramos Neto, medindo 8,5 metros; lado direito limita com o imóvel do Sr. Geraldo Milton Silva Abreu, medindo 18,5 metros; lado esquerdo limita com o imóvel do Sr. Eduardo de Souza Cirqueira, medindo 18,5 metros, perfazendo uma área total de 159,10m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e dez centímetros quadrados); 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 40 anos (na data da prenotação nº 2805, 21/09/2020, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 19/05/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VINAN AGROPECUARIA LTDA

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: VINAN AGROPECUARIA LTDA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: VINAN AGROPECUARIA LTDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, VINAN AGROPECUARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 96.703.962/0001-86, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, NIRE 29201307531, com endereço na Rua Jardim Norte, nº 269, Centro, Conceição da Feira/BA, CEP 44.320-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel urbano do imóvel urbano situado na Rua Jardim do Norte, nº 1269, Centro, Conceição da Feira -- BA, com inscrição municipal nº 01.02.0290046.001, com edificação de uma área construída 200,00 m², constituída de uma recepção, uma área de armazenagem, duas áreas de estocagem de produtos, uma área de refeição, um escritório e dois banheiros sobre uma área total de 600,00 m², tendo como confrontante Gilberto Quintiliano da Silva e Solange Machado Fonseca. Consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 21/22 e verso, termo 12, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200402008, assinados pelo Engenheiro Ambiental, Pedro Henrique de Oliveira Pereira, CREA/BA nº 051424101. Alega a requerente que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Extraordinária urbana por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área urbana de 600,00 m², utilizando referido imóvel para a atividade empresarial, sem que tenha o domínio ou a posse de outro imóvel urbano ou rural. O referido imóvel possui a matrícula de origem 511 neste Serviço de

Registro de Imóveis e 2.314 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira - BA. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 12 de Abril de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): REALIZE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe/BA, Dra. Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por REALIZE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.796.663/0001-43, com sede à Praça Benjamin Costa, 03, sala 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Wlysses Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, RG 02.542.017-84, CPF 433.006.695-53, residente e domiciliado BR-101, km 167, casa 229, Condomínio Haras Residence, zona rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade, e por Getúlio Pinho de Jesus Filho, brasileiro, casado, empresário, RG 04250178-42, CPF 639.886.585-53, residente e domiciliado à praça Manoel Leôncio Ribeiro, nº 9A, Condomínio Residencial Palmeiras, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-00, requereram o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO VILA PINHEIRO, Matrícula 5254, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, localizado na rua José Valadares de Andrade, s/n, bairro Guedes, com a área de 11.392,21 m² e um total de 34 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sala 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DRA. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ ATAYDES DE ARAÚJO OLIVEIRA

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12/01/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ ATAYDES DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Euclides da Cunha/Bahia, nascido em 23/04/1974, filho de José Adailton de Oliveira e Maria Eunice Abreu de Araújo, solteiro e declarando não conviver em união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02612859515, na qual consta o RG de N° 6565395 SSVIRA, inscrito no

CPF sob o n.º 639.233.515-34, residente e domiciliado na Fazenda Ancila, 225, Ruilândia, zona rural de Euclides da Cunha, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973, autuado sob protocolo 123591 de 12/01/2021, do imóvel rural constante: uma área de terra medindo 326,3606 há, devidamente georreferenciada, localizada na estrada vicinal do Massacará, denominada Fazenda Ouro Branco, com perímetro de 7.908,64, devidamente certificado pelo SIGEF (Certificação da7136b7-1cc8-4869-b7c1-bb723184e0d4), localizada neste Município de Euclides da Cunha, Bahia. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico Alisson Rafael Moreira, CREA 0515618020/BA, ART: BA20180196530-BA, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n.º 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA DA HORA SILVA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, ANDREA DA HORA SILVA, CPF 641.019.915-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000763255-8, firmado em 06/05/2015, com o BANCO BRADESCO S.A., referente ao imóvel registrado na Matrícula 51015. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a BANCO BRADESCO S.A., no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 24 de maio de 2021.

COMARCA - MUCUGÊ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI,**
ALEXANDER VON AMMON

EDITAL 001/2021 FERNANDO MARTINS MONTENEGRO GOMES, Oficial do cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Mucugê-Ba estado da Bahia, na forma do art.19 da Lei 6.766/79. FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que por parte dos Loteadores ALEXANDER VON AMMON, brasileiro, capaz, divorciado, engenheiro agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.617.280-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 199.490.098-98, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1242, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães/BA, endereço eletrônico: fazendasbahia@gmail.com, e, MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, brasileira, capaz, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.033.006-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº

291.688.348-70, residente e domiciliada na Rua da Várzea, nº 661, Centro, Mucugê/BA, CEP 46750-000; endereço eletrônico: zilioliadv@yahoo.com.br, foi depositado nesta serventia a documentação a que se refere o art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativa ao pedido de registro do LOTEAMENTO denominado JARDIM DAS PEDRAS, na Matrícula 2329 deste Cartório de Imóveis, aprovado pela Prefeitura Municipal de Mucugê através do Decreto nº 034 de 08 de março 2019, cuja documentação fica à disposição dos interessados no Cartório de Registro de Imóveis de Mucugê, para os devidos fins, no prazo da Lei, podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Mucugê, situado na Travessa da Rua da Várzea, s/nº, Galeria de Maria Helena, Sala 06, Centro, Mucugê/Ba. O referido Loteamento, localiza-se nas margens da BA 142, ao lado do estacionamento da praça do Garimpeiros, Município de Mucugê, Estado da Bahia e possui área total de 13.337,68 m². Processo de registro corre neste Cartório, sob o protocolo 05199 do dia 25 de maio de 2021. Mucugê-BA, 25 de maio de 2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POJUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA IVANEUZA PAIM RAMOS**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência aos proprietários tabulares, sra. Josefa dos Santos Leite; Beatriz Maria Leite; Noêmia Josefa Leite; Manoel Francisco da Silva e sua esposa Maria de Lourdes Leite da Silva, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 09/2021, Prenotação n. 8798, de 30/04/2021, requerida por MARIA IVANEUZA PAIM RAMOS, CPF 415.829.855-53, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado a Rua D, Jardim Shangrilá 3, n. 100, Bairro Shangrilá, Pojuca/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 30/04/2021. O oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FELICIANO MIRANDA CERQUEIRA**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência ao proprietário tabular, sr. José Osvaldo Ricardo dos Santos e sua esposa Aurelina Chaves dos Santos, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 10/2021, Prenotação n. 8797, de 30/04/2021, requerida por FELICIANO MIRANDA CERQUEIRA, CPF 090.864.395-00, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado à Rua Percílio dos Santos, n. 41, Bairro Inocoop, Pojuca/BA da matrícula n. 1.977, do Registro de Imóveis de Catu/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 30/04/2021. O oficial.

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARMO MATOS COMERCIO DE VIDROS LTDA, JOSÉ RUI CARMO MATOS, JOSÉ DO CARMO MATOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 17 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual a empresa CARMO MATOS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.545.260/0001-04, com sede na rua Hécio Andrade, s/n, centro, CEP: 48790-000 -- Tucano/BA, devidamente representada por seu sócios administradores, JOSÉ RUI CARMO MATOS, CPF/MF nº 445.825.105-82 e JOSÉ DO CARMO MATOS, CPF/MF nº 414.193.405-49, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0046/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.226, do imóvel que corresponde a um lote urbano localizado na rua Hécio Andrade, s/n, Centro, Tucano-Bahia, medindo 10,00 metros de frente e fundo, 26,30 metros na lateral direita e 26,60 metros na lateral esquerda, encerrando uma área de 264,50m² (duzentos e sessenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), com inscrição municipal nº 01.01.662.0144.001, possuindo as seguintes confrontações: frente, com a rua onde este situado; lateral direita, com o imóvel de posse de CLERISTON ANDRADE DA CONCEIÇÃO, inscrição municipal nº 01.01.662.0154.001; lateral esquerda, com o imóvel de posse de CARMO MATOS COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrição municipal nº 01.01.662.0134.001; fundos, com o imóvel de posse de ALEXANDRE SANTOS PIMENTEL, inscrição municipal nº 01.01.662.0088.001; sobre o qual alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 17 (dezessete) anos, quando somada sua posse, adquirida, em 07 de outubro de 2013, pelo instrumento particular firmado com Alexandre Santos Pimentel, a de seus antecessores. Sendo assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao imóvel, objeto do presente pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 25 de maio de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - UTINGA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON MUNIZ DA SILVA, SONIA CARVAS MUNIZ DA SILVA

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.969 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Edson Muniz da Silva, brasileiro, capaz, casado, comerciante, titular do RG nº 00.725.175-06, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 615.995.068-15, e sua esposa Sonia Carvas Muniz da Silva, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 950.296.485-34 e no RG sob o nº 11.207.386, SSP/SP, residentes e domiciliados na Fazenda Novo Horizonte nº 10, zona rural, no município de Utinga-Ba, os quais pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 13 anos, que somadas aos seus antecessores

(composse) ultrapassa o lapso temporal de 13 anos sobre o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-Ba, na Rua Dalila Costa, nº 163, Centro, com área superficial total de 964,39 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Iolanda Hora Benevides, Guilhermina Alves Costa e Carivaldo Soares de Brito. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ETELVINO DA SILVA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.967 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ANTÔNIO ETELVINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 492.026.345-72 e no RG sob o nº 13.144.559-66, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Perolina Oliveira, nº 25, Capelinha, Utinga-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 11 anos o imóvel localizado na zona rural do município de Wagner-BA, uma Fazenda denominada Santo Antônio, com área total de 183,5201 hectares, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19.769D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Renato Miranda Nunes, Manoel Messias Gomes Martins. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOÃO ALVES DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA BESSONI DE SOUZA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) JOÃO ALVES DE SOUZA, CPF 033.276.985-20 e a Sra. MARIA DE FÁTIMA BESSONI DE SOUZA, CPF 318.609.315-53, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 15h00, na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-9000, e-mail: prb@paulobarraadvogados.com.br, ou também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso (R\$78.518,57), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 14/12/2020, referente Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237/270/302013, emitida em 24/09/2013, bem como Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 30/09/2014, Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 24/10/2016, Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 25/10/2019 e Quarto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 18/06/2020, todos registrados nas matrículas dos imóveis nº.s 31.535 e 31.539, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 19 de maio de 2021. Carlos Alberto

Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERÊNCIA/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WMC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa WMC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.277.695/0001-38, com sede na cidade de Querência/MT, na Rua Maranhão, nº 1006, sala 1, Nova Querência (Quadra 1, Lote 1), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m²), locado sob o lote de chácara n. 91-A do Setor B do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=367.576,286m e N=8.609.045,745m, cravado junto da Rua 02 de Novembro e comum com marco da chácara B-92; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-92, com azimute de 90°00'02'' e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.5; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-91, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.6; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-90, com azimute de 270°00'02'' e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.4; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Rua 02 de Novembro, com azimute de 00°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 6.295 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.91A) e matriculado sob o n. 8.441, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOÃO EUFRÁZIO COUNTINHO AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 109977 CONTROLE INTERNO Nº 139468 REQUERENTE: JOÃO EUFRÁZIO COUTINHO AGUIAR REQUERIDOS: PROPRIETÁRIOS DO TERRENO CONFINANTE PELOS FUNDOS (LOTE Nº 224), LOTEAMENTO LEVYLANDIA. Por ordem de ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que JOÃO EUFRÁZIO COUTINHO AGUIAR requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob n. 302002 do Livro 2 -- Registro Geral, oriunda do Cartório do 2º

Ofício de Registro de Imóveis de Belém, localizado na Avenida Cidade de Cametá, parte integrante do loteamento Levylandia, nº 247, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELOS FUNDOS (LOTE Nº 224), situado na Avenida Cidade de Gurupá, nº 224, Loteamento Levylandia, Ananindeua/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 24 de maio de 2021 Ananindeua, 24 de maio de 2021 SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ELDORADO DOS CARAJAS/PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAMON COELHO DE ARRUDA, ROSIANE SILVA COELHO**

Wilson Queiroz Brasil Filho, oficial do Único Ofício de Eldorado do Carajás/PA, a requerimento do Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 5479, nos termos do Art. 26 § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Ramon Coelho de Arruda, inscrito no CPF/MF nº 029.054.361-40 e a Sra. Rosiane Silva Coelho, inscrita no CPF/MF nº 815.588.482-15, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº 124, Km 100, Bairro: Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Travessa do Posto, esquina com a Rua Jacarandá, S/N, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/5732/18082016, firmado em 18/08/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada no R-004 da Matrícula nº 216, a qual diz respeito ao imóvel urbano constituído pelo localizado na Rua Sergipe, com a seguinte descrição: área do terreno 372,766m², lote 19 da Quadra 93, envolvendo um perímetro de 77,553, com as seguintes dimensões: 17,994m de frente e 20,839m lateral direita, 21,421m lateral esquerda e 17,299m de fundo, no Município de Eldorado do Carajás/PA, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do ponto 981, situado no limite com terras de QUEM DE DIREITO, definido pela coordenada 9.324.413,5618 m Norte e 682.570,1682 m Leste, seguindo com distância de 20,839 m e azimute plano de 148°39'47" chega-se ao ponto 982, deste confrontando neste trecho com terras de FÁBIO COELHO GONÇALVES, seguindo com distância de 17,299 m e azimute plano de 236°38'35" chega-se ao ponto 988, deste confrontando neste trecho com terras de EURIDES PEREIRA DE OLIVEIRA, seguindo com distância de 21,421 m e azimute plano de 326°46'26" chega-se ao ponto 987, deste confrontando neste trecho com RUA SERGIPE, seguindo com distância de 17,994 m e azimute plano de 58°32'18" chega-se ao ponto 981, ponto inicial da descrição deste perímetro contendo 01 (Uma) EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE ALVENARIA, de 01 (um) pavimento térreo, tipo econômica, com a área de 107,05m² (Cento e sete metros e cinco centímetros quadrados), com as seguintes especificações: SALA DE

ESTAR: Piso em cerâmica, parede de alvenaria com reboco; COZINHA: Piso em cerâmica parede de alvenaria com reboco; 01 SUÍTE: Piso em cerâmica parede de alvenaria com reboco e forro PVC; 01 BANHEIROS: Piso em cerâmica, parede de alvenaria com revestimento em cerâmica; 01 BANHEIROS: Piso em cerâmica, parede de alvenaria com reboco; VARANDA: Piso em cimento queimado, e estrutura em concreto; TELHADO: Em estrutura de madeira com fechamento em telha de barro; ESQUADRIAS: 06 Portas sendo 04 em madeira, 01 em veneziana e 01 em PVC, 04 janelas sendo 03 em madeira e 01 em veneziana; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIO: novas. O valor dos encargos posicionado em 23/03/2021, é de R\$ 123.902,11, sujeito a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eldorado do Carajás/PA, 24/05/2021. Wilson Queiroz Brasil Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - IBIMIRIM/PE
CARTORIO UNICO IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO, VERA LÚCIA PEREIRA AZEVEDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 03/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2204, em 26/05/2021, com tempo de posse de 34 anos, formulado por ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.692.734 SDS/PE, expedida em 30/04/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.513.924-04, e VERA LÚCIA PEREIRA AZEVEDO, brasileira, Agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.989.984 SDS/PE, expedida em 23/03/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.403.784-20, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Duque de Caxias, nº 479, Centro, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: CASA RESIDENCIAL, localizada à Rua Santa Isabel, atual Avenida Duque de Caxias, nº 479, Centro, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confiantes Eurídice Rodrigues Laranjeira e Maria Aparecida Pereira de Azevedo e Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de Maio de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIS BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE, ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, MAURO MARCIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os Senhores, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.435.834-15, e seu cônjuge, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 178.370.064-53, e seu cônjuge, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.446.604-72, e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF. nº 077.512.224-68; JOÃO ELIZEU LEITE, CPF. nº 018.696.634-20, na condição de PROPRIETÁRIOS do Lote de terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade do Recife, onde foi edificado o empreendimento denominado "EDIFÍCIO ROSA GARDEN" e, a CONSTRUTORA ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.858.719/0001-20, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, concernente ao APARTAMENTO 1501, LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROSA GARDEN, com posse comprovada por mais de 15 (quinze) anos, requerido por MAURO MACIEL BUARQUE, CPF 783.766.454-04 e seu cônjuge, LÚCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE, CPF 848.600.574-49, endereços eletrônicos mmbuarque@gmail.com e guimaraesbuarque.adv@gmail.com, representados por seus advogados, Leonardo Chaves de Lemos, OAB/PE 33.627 e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, OAB/PE 53.082, endereços eletrônicos, leonardo@meta23.com.br e pedro@meta23.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1501, localizado no 15º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de três dormitórios sociais, sendo dois quartos tipo suíte, banheiro social, sala para dois ambientes, varanda, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com banheiro e despensa e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCIMAR MARTINS TEIXEIRA MACEDO**

NETHÂNIA SÍNIA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73 art. 1.354-E, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20/2009), e art. 11, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar aos confrontantes do imóvel da existência de procedimento extrajudicial de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 11361, com tempo de posse de mais de 19 (dezenove) anos, formulado por Francimar Martins Teixeira, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.436.639-SSP/PE, e no CPF/MF nº 386.579.374-68 tendo por objeto a Casa nº 80 situada na Rua Diógenes Sampaio, bairro da Várzea, medindo na frente 17,98m, confrontando-se com a Rua Diógenes Sampaio; nos fundos, mede 34,38m, confronta-se com a Casa nº 25 da Rua Galante; pelo lado direito, ao sul mede 27,50m, confronta-se com a Rua Galante e ao sudeste mede 39,10m, confronta-se com a Rua Diógenes Sampaio; e pelo lado esquerdo, mede 57,30m, confronta-se com o imóveis nºs 97 e 294, da Rua Dias D'Ávila e Lotes 01, 05, 07 e 08 da Quadra IX do Loteamento Jardim Petrópolis; tendo 1.844,38m² de área total de terreno constituída pelas áreas resultantes dos Lotes 28 e 30-A da Quadra IX, do Loteamento Jardim Petrópolis, das matrículas 12.332 e 12.331, respectivamente, pertencentes ao 4º Registro de Imóveis do Recife, com proprietário tabular Marcílio Amaro de Carvalho Dantas; para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Nethânia Sinya Santos Cavalcante. Oficiala. Recife, Estado de Pernambuco.

COMARCA - VERTENTES/PE SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA NIEDJA DE SANTANA**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial interino de Registro de Imóveis da Comarca das Vertentes, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro, nesta cidade das Vertentes /PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto UM IMÓVEL Nº 139, LOCALIZADO NA RUA "DOUTOR EMÍDIO CAVALCANTI", CENTRO, DESTA CIDADE, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E COBERTO DE LAJES, MEDINDO 9,87 (NOVE METROS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS) DE FRENTE E NOS FUNDOS, POR 31,29 (TRINTA E UM METROS E VINTE E NOVE CENTÍMETROS) DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 308,80M² (TREZENTOS E OITO METROS QUADRADOS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COMPOSTO POR DOIS PAVIMENTOS COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES: PAVIMENTO TÉRREO: MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 155,98M² (CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS E NOVENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), CONTENDO: DOIS SALÕES, UM DEPÓSITO, UM ESTOQUE, UM CONTROLE INTERNO, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS BANHEIROS, TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, UMA ÁREA DE SERVIÇOS E UMA QUINTAL; PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR): MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 98,50M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), CONTENDO: QUATRO SALAS, UM BANHEIRO, UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E UM

TERRAÇO. CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM O LEITO DA RUA MANOEL FLORENTINO CORREIA DE ARAÚJO; AO SUL, COM O LEITO DA RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI; AO LESTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A ANTÔNIO SOARES JUNIOR; E AO OESTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A VITAL VALTER MONTEIRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N.º 82, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADA a Sra. MARIA NIEDJA DE SANTANA, brasileira, divorciada (desde 04.04.2011), médica, com Cédula de Identidade RG. nº 819586--SSP/PE, e CPF. nº 097.602.884-00, residente e domiciliada na Avenida Coronel Braz Bezerra, nº 281 -- Centro, nesta cidade. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência especialmente dos herdeiros de ADJAR DA COSTA MONTEIRO a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor da Sra. Maria Niedja de Santana, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMELIA AUDI GUIMARÃES, MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

VALESTAN MILHOMEM DA COSTA, Oficial Responsável do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Teixeira e Souza, 199 -- Loja 09 -- Centro, Cabo Frio, RJ, CEP: 28.907- 410, com horário de funcionamento das 09h00 às 17:30, FAZ SABER, que MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, pensionista, inscrita no CPF -- 051.578.407-99, RG nº 322913-MD, expedida em 24/11/2015, filha de Manoel Candido de Oliveira e de Julieta Pêgas de Oliveira, não possui e-mail, residente e domiciliada na Rua Apolo 14, Lote 10, Quadra 16, Cassa 01, Verão Vermelho, 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ, Solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial, na modalidade Usucapião Especial Urbano por posse mansa e pacífica há aproximadamente 10 (dez) anos, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art.1.240 caput do Código Civil, autuado sob protocolo nº 60713, em 01/10/2020, sobre o seguinte imóvel: Fração Ideal 1 de 26,33% do LOTE 10 - QUADRA 16 - Loteamento denominado "JARDIM BALNEÁRIO VERÃO" -- em Zona Urbana do 2º Distrito de Cabo Frio - RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 076.907-5, com as seguintes medidas e confrontações: possui 7,48m de Frente para Rua 14; 7,49m nos Fundos confrontando com a Fração 3 do lote 10; 21,44m na Lateral Direita confrontando com a fração 2 do lote 10, e 21,50m na Lateral Esquerda confrontando com o Lote 11, perfazendo a área total de 160,74m² e respectivo Prédio Residencial com área construída de 79,77m²; transcrito em sua totalidade neste Cartório na Matrícula nº 25.820, de propriedade de: AMÉLIA AUDI GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, RG- 00500400-7/IFP-RJ, CPF -- 707.097.187-72, residente e domiciliada no 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ. Assim sendo, ficam intimados eventuais interessados, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, cientes de que, não havendo impugnação ao direito requerido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a propriedade sobre o imóvel pela usucapião extraordinária, com o competente registro do requerimento e demais documentos que o instruem, nos termos da Lei. Oficial Responsável, Valestan Milhomem da Costa - Mat.94/5526.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO --- Art. 19 da Lei 6.766/1979 GUAPIMIRIM, 25 DE MAIO DE 2021. Maria das Graças Verly Tardin, Responsável pelo Expediente do Cartório Ofício Único de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº 39.251.537/0001-60 com sede na Estrada do Bananal, nº 2030, Bananal, Guapimirim-RJ, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, tendo sido protocolado sob o nº 14619, conforme Certidão de Loteamento nº 01/2021, extraída do processo administrativo nº 6223/20 de 02/10/2020, referente ao imóvel Área A1A, localizado no Bananal, zona urbana de Guapimirim-RJ, com a área equivalente a 71.071,39m², denominado LOTEAMENTO BOSQUE DA SERRA, com as demais características constantes da matrícula nº 8.087 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador através de incorporação feita a Construção e Rodrimar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA nos termos do R-01 da matrícula nº 8.038, cuja área será dividida em 6 Quadras, subdivididas em 59 (cinquenta e nove) Lotes urbanos totalizando 27.253,80m², Área remanescente 1 com 9.110,12m², Área remanescente 2 com 4.581,80m², Área remanescente 3 com 15.420,73m², Área doada a Prefeitura 7.153,69m²; Servidão 01 (201,84m²), Servidão 02 (295,47m²) SISTEMA VIÁRIO (7.053,94m²) tendo uma área total loteada de 41.958,74m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO BOSQUE DA SERRA". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guapimirim, aos 25 de Maio de 2021. MARIA DAS GRAÇAS VERLY TARDIN

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FELIPE ALVES GONCALVES**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE ALVES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05575495744, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FRANCISCO NEVES, Nº 50, BL. 02, AP. 204 - PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.931-594, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Moreira da Silva 155, , Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73422470030000079-63, firmada em 11/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na matrícula nº 1962, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO N 42 (QUARENTA E DOIS) DO PARQUE IBICUI - IBICUI - MANGARATIBA/RJ - CEP: 23.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

EDITAL -- NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, fica notificado o Sr. LUIS GUSTAVO FECHER DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº 08564560-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.226.027/28, para que compareça dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro -- Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 12:00 horas da manhã, até as 16:00 horas da tarde, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-07 da matrícula nº 5.644, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário -- BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 31 de Março de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Rosemere Alves de Melo -- Substituta da Tabeliã -- Responsável pelo Expediente -- Mat. 90/0800 assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO BRANDAO MARQUES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54793, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO BRANDAO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03302031777, residente e domiciliado(a) na RUA ADOLFO DE VASCONCELOS Nº145 AP 107 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ - CEP: 28.990-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194872606000000625-25, firmada em 09/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 4343, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAQUAREMA Nº 81 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.050-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação

e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 131980542/IFP/TJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.327-33, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado a Avenida Atlantica esquina com a Rua Mercedes Vasconcellos Mota, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, medindo 566,48m2, que exerce a posse 15 anos e matriculado sob o nº 23.70, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.274. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 131980542/IFP/TJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.327-33, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado a Avenida Atlantica esquina com a Rua Laeta F. Porteli Manhaes, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, medindo 517,60m2, que exerce a posse 15 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.284. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 131980542/IFP/TJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.327-33, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado a Avenida Valentim Peres e Peres, esquina com a Rua Mercedes Vasconcellos Mota, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, medindo 510,24m2, que exerce a posse 15 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.268. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE ONOFRE GOMES BARRETO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2.819, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTENOR MIGUEL BARBOSA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25239, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 25239 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PESSANHA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25239, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2.5239 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA JOSE PESSANHA GAMA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25239, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 25239 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VARRE-SAI/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JHON RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, AILANE MORAES CELEBRINI DE OLIVEIRA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI/RJ MARCELO DA SILVA BORGES BRANDÃO, Notário e Registrador do Ofício Único de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Varre-Sai/RJ, situado na Rua Deputado Francelino Bastos França, nº 123, loja 02, Centro, Varre-Sai/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial, figurando como requerentes: JHON RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, Lavrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 049208141339, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/06/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 121.727.497-96, e de sua esposa, AILANE MORAES CELEBRINI DE OLIVEIRA, brasileira, Lavradora, portadora da carteira de identidade nº 22.380.761-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/11/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 122.294.617-37, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Degredo, zona rural de Varre-Sai/RJ, referente ao seguinte imóvel rural: imóvel rural denominado 'SÍTIO DEGRED0', situado na zona rural de Varre-Sai/RJ com 12.4299 há (doze hectáres, quarenta e dois áres e noventa e nove centiáres). O pedido se baseia na modalidade de Usucapião constitucional rural "pro labore", prevista no artigo 191 da Constituição da República Federativa do Brasil. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, Ofício Único de Varre-Sai/RJ, situado na Rua Deputado Francelino Bastos França, nº 123, loja 02, Centro, Varre-Sai/RJ. VARRE-SAI, 25 DE MAIO DE 2021. MARCELO DA SILVA BORGES BRANDÃO, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI/RJ.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANO PINTO ANDRE

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.763, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CRISTIANO PINTO ANDRE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214016, firmado em 16/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.180, sob o R.5/35.180, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 103, situado no prolongamento da Rua F, sob o nº 633, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bloco 06, com direito a uma vaga de garagem de nº B6 A 103, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARA JACQUELINE MENDES CORREIA

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.761, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARA JACQUELINE MENDES CORREIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214451, firmado em 19/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.647, sob o R.5/35.647, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 202, situado no prolongamento da Rua F, sob o nº 633, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bloco 05, tipo 01, com direito a uma vaga de garagem de nº B5 A 202, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.759, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26215016, firmado em 09/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36.102, sob o R.4/36.102, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 302, situado na Rua I, sob o nº 200, empreendimento denominado Recanto do Bosque II, bloco 08, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº B8 A 302, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICA PIRES PEREIRA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.762, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de ERICA PIRES PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiameto imobiliário nº 26216654, firmado em 20/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.559, sob o nº R.2/38.559, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 104, do empreendimento denominado Recanto do Bosque II, situado na Rua I, sob o nº 200, bloco 11, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº B11 A 104, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADMINISTRADORA DAL COL LTDA

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de WILSON BOOS, brasileiro, professor, solteiro, nascido aos 07.05.1949, inscrito no CPF sob nº 312.136.269-00, portador da carteira de identidade nº 281.102-2, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC, HILTON BOOS, brasileiro, representante comercial, viúvo, nascido aos 10.12.1951, declarando que não vive maritalmente, inscrito no CPF nº 050.561.109-06, portador da carteira de identidade nº 194.990-0, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Chaves, nº 90, bairro do Salto, na cidade de Blumenau-SC, MIRIAM TERESINHA BOOS, brasileira, secretária aposentada, solteira, nascida aos 28.07.1953, inscrita no CPF nº 309.289.909-15, portadora da carteira de identidade nº 614.854-9, residente e domiciliada na Rua Buriti Sul, apartamento 406, Lote 06, bairro Águas Claras, na cidade de Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador, Sr. EDSO B00S, brasileiro, bancário, casado, nascido aos 13.05.1962, inscrito no CPF sob nº 448.488.039-34, portador da Carteira de Identidade nº 129.6293-7, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bernardino, nº 34, bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau-SC, MARLENE B00S, brasileira, do lar, solteira, nascida em 03.09.1954, declarando que não convive maritalmente, inscrita no CPF nº 312.136.189-91, portadora da Carteira de Identidade nº 611.929-8, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 50, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC, GILMAR B00S, brasileiro, advogado, nascido aos 11.07.1960, inscrito no CPF nº 383.988.509-49, portador da Carteira de Identidade nº 983.183-5, expedida pela SESP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com NEIDE MARIA DA SILVA B00S, brasileira, microempresária, nascida aos 02.09.1963, inscrita no CPF nº 675.542.109-04, portadora da Carteira de Identidade nº 3R.1.398.811, expedida pela SESP-SC, residentes domiciliados na rua Antônio Candido de Figueiredo, nº 167, apto. 301, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC, , nº 485, bairro Velha, Blumenau-SC, EDSO B00S, brasileiro, bancário, nascido aos 13.05.1962, inscrito no CPF sob nº 448.488.039-34, portador da Carteira de Identidade nº 129.6293-7, expedida pela SESP-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE SCHELLER B00S, brasileira, professora, nascida aos 23.10.1970, inscrita no CPF sob nº 732.977.399-91, portadora da Carteira de Identidade nº 1.899.408-3, expedida pela SESP-SC, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Bernardino, nº 34, bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau-SC e JERRY LUIZ B00S, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, nascido aos 12.08.1968, declarando que não convive maritalmente, inscrito no CPF sob nº 586.345.339-72, portador da Carteira de Identidade nº 1.728.866, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Aleixo Vanzueta, nº 647, bairro da Velha, na cidade de Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 7,73m², a ser desmembrada para a Rua Castro Alves, ficando a parcela remanescente com a área de 592,27m², edificada com uma casa de alvenaria sob nº 50, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na esquina formada pelo lado para da Rua Castro Alves com o lado par da Rua São Francisco, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, matrícula 42014. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações Paulo Sérgio da Silva, registrado no CFT sob nº 2006850326 CRT 04 e também apresentada a TRT nº BR 20200875844. Para que chegue ao conhecimento de JOSÉ DA COSTA, ADMINISTRADORA DAL COL LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos 26 dias do mês de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27214-CLZL. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.367.240/0001-42, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 61, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 21/10/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 16/03/2020, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002642-4, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em Leonardo Silveira de Souza, requerem o registro à margem da Matrícula nº 30.024 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ernesto Bianchini, bairro Rio Branco, na cidade de Brusque/SC, com área total de 936,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 499,20m²; e Área Remanescente 02 -- 436,80m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.367.240/0001-42, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 61, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 23/10/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 23/06/2020, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002638-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 12/05/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 88.867 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Beira Rio, bairro Dom Joaquim, na cidade de Brusque/SC, com área total de 13.966,88m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 1.061,40m²; e Área Remanescente -- 12.905,48m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, MARIA BAIL GROSSKOPF

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, CPF nº 309.979.929-72, e MARIA BAIL GROSSKOPF, CPF nº 024.003.399-08, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.58,30 m², matriculado sob nº. 36.542, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MAYKELVIS LUIZ VERKA, CREA/PR nº 145684/D, ART nº 7647297-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ LUIZ LACOWICZ, MARCIA LACOWICZ

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ LUIZ LACOWICZ, CPF nº 383.409.259-20, e MÁRCIA LACOWICZ, CPF nº 730.278.809-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.355,50 m², matriculado sob nº. 39.478, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6193768-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCIANADA SILVA PAZDA, HILTON PAZDA JUNIOR

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por LUCIANA DA SILVA PAZDA, CPF nº 032.771.879-00, e HILTON PAZDA JUNIOR, CPF nº 003.539.849-30, foram depositados nesta

Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 832,30 m², matriculado sob nº. 41.472, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional JORGE LUIZ BORBA, CREA nº 38.349-8, ART nº 7695160-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VANDA ZELLA WACHTEL**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VANDA ZELLA WACHTEL, CPF nº 022.973.839-75, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 18.973,17 m², matriculado sob nº. 43.336 Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164708-1, ART nº 7660653-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GENI BERTIER LOCKS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que GENI BERTIER LOCKS, inscrita no CPF sob o nº 531.168.369-49, residente e domiciliada na Rua Juvêncio Borges Junior, nº 522, bairro Santo Antônio, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 107.331, cujo imóvel possui a área de 804,80m², após registro da desapropriação na matrícula, localizado na Rua Thomaz Reis Mello, nº 522 e Rua Juvêncio Borges Junior, bairro Santo Antônio, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 406,86m², Área Desmembrada 02 com 397,94m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 13.11.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do DESMEMBRAMENTO protocolado sob nº 329.941, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por

fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que J.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.915.738.0001-04, situada na Avenida Gabriel Zanette, nº 1455, Sala 123-A, bairro Próspera, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 139.285, cujo imóvel possui a área de 64.187,53m², localizado na Avenida Antonio Scotti, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: 0 loteamento será composto por 8 quadras, a saber: Quadra "1" possuirá 1 lote, Quadra "2" possuirá 19 lotes, Quadra "3" possuirá 7 lotes, Quadra "4" possuirá 22 lotes, Quadra "5" possuirá 11 lotes, Quadra "6" possuirá 1 lote, Quadra "7" possuirá 8 lotes e Quadra "8" possuirá 6 lotes, totalizando 75 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de desmembramento foi aprovado em 16.12.2020, junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP Nº 015/2019, emitida em 27.09.2019 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 01/2020, emitida em 05.05.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 330742, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CÉSAR AUGUSTO PETRY LONZETTI, MARCIA MUNIZ ELY

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CÉSAR AUGUSTO PETRY LONZETTI, engenheiro civil, nascido em 23/04/1965, natural de Porto Alegre/RS, filho de Cladys Pedro Lonzetti e de Eny Petry Lonzetti, RG 2025903341/SSP/RS, CPF 464.357.000-87, e por, MARCIA MUNIZ ELY, advogada, nascida em 23/09/1970, natural de Porto Alegre/RS, filha de Sergio Schuck Ely e de Noeli Therezinha Muniz Ely, RG 1007954223/SSP/RS, CPF 599.502.260-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Marcos, nº 271, no Bairro Pedra Redonda, em Porto Alegre/RS, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.682, em 01/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua dos Carijós, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e um perímetro de 77,41 metros (setenta e sete metros e quarenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Rua dos Carijós, na extensão de 15,82 metros e fundos ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 3.816 (R.I de Garopaba/SC), na extensão de 12,42 metros e com terras de posse de Carlos Alberto de Lima e Rita de Cássia Machado de Lima, na extensão de 2,91 metros; confrontando na lateral direita ao leste com o imóvel matriculado sob o nº 8.458 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 23,22 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com terras de posse de Silvio Rogério Vieira, na extensão de 23,04 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Eduardo Lorensi Lopes, com TRT do CRT sob nº BR20200834900.

Cadastros municipais: 06.90.048.0507.001(11599) e 06.90.048.0507.002(13806). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 217, fls. 243 à 254, protocolo nº 16980, em 09/02/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDR25140-TBOK. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 27 de maio de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, no 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO, CPF 789.923.039-04 e ADRIANA KRAVETZ DOS SANTOS, CPF 823.277.699-49, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob no 1.892 do R.L. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Estadual SC-434, no Bairro Areias de Palhocinha, o qual será desmembrado uma (01) área, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 28 de agosto de 2020, Declaração de Desmembramento no 9258, Alvará de Desmembramento 362/2020 e Declaração de Atividade Não Constante no 557766/2020 emitida pelo IMA, datada de 13 de julho de 2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG no 07.2021.00004500-0. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local e/ou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.401, de 08/01/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 27 de Maio de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PROTENGE URBANISMO LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.524.136/0001-63, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, salas 1.401 e 1.404, 14º Andar, Condomínio Torre Montello, bairro Gleba Palhano, em Londrina/PR, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 61.897 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento VISTA PARQUE II", situado às Ruas 711-Expedicionário Ervino Raasch, 1235-Edvino Kerber e final da Rua 1401-Frieda Gandorffy Titz, bairros Rau e Três Rios do Sul, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.899/2021, expedido em 14/04/2021, LAI - Licença Ambiental de Instalação nº 001/2021, assinando

como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA 36.872-9, ART nº 6586829-0 substituída pela ART nº 7453626-0. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 82.441,50m², sendo constituído de 58 (cinquenta e oito) lotes comercializáveis, 02 (dois) A.U.P.E.s, 03 (três) áreas verdes, sistema viário e remanescente de 3.345,63m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 27 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.734.835/0001-80, com sede na Rua 782-Emília Hornburg, nº 525, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.521 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento MURANO", situado no lado no lado par da Rua 832-Francisco Greter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.913/2021, expedido em 19/04/2021, LAO - Licença Ambiental de Operação nº 045/2020, assinando como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 7452997-9. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 23.314,70m², sendo constituído de 28 (vinte e oito) lotes comercializáveis, AUPE, área verde, sistema viário e remanescente de 901,69m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 25 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GERSI ANTÔNIO RONCHI, DILCE SALETE DONDOSSOLA RONCHI

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Gersi Antônio Ronchi (CPF 341.524.079-72) e sua esposa Dilce Salete Dondossola Ronchi (CPF 641.640.559-87), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 45.561, do terreno urbano, situado no Distrito de Caravaggio, município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, na Avenida José Ronchi, Rua Alcides Milanez e Rua S/D, com a área de 28.265,11m², matriculado sob nº 18.652, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 29 de janeiro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 14 de maio de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7660909-9 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 06/2021, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza -- FUNDAVE, na data de 04 de março de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual

impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ BUZZI, RAINILDA MATILDE BUZZI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JOSÉ BUZZI, portador do CPF nº 019.889.999-87, e sua esposa RAINILDA MATILDE BUZZI, portadora do CPF nº 833.631.499-72, ambos residentes e domiciliados no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Oswaldo Schroeder, Centro, matriculado sob número 66.379, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 6.779,40m²; 6.779,40m²; 2.886,53m² e 6.729,51m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 - CFT-BR nº 20000181553 -- TRT nº BR20211001872.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EGON NÄHRING, CARMEN NÄHRING**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, EGON NÄHRING, portador do CPF nº 180.699.249-34, e sua esposa CARMEN NÄHRING, portadora do CPF nº 649.525.339-72, ambos residentes e domiciliados no município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, Km 362, Barra Ribeirão Strey, matriculado sob número 66.477, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 4.744,00m² e 8.596,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151.566-8 - - ART nº 7733695-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 120.262.758-74, RG n.º 23.603.985-4/SSP-SP, brasileiro, empresário, e sua mulher EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 293.804.868-80, RG n.º 27.530.192-8/SSP-SP, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua José Leão Pimentel, n.º 190, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: UM PRÉDIO de tijolos, com área de 163,20 m², que recebeu o nº 91, da Rua Conceição Chicoli, e seu respectivo terreno com área total de 250,00 m², na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 339 -- Lote 018, objeto da matrícula n.º 20.766, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo quarto do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 70092230000522, registrado no R.05 e R.06 da matrícula n.º 20.766. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 26/05/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PAULA PEREIRA ODORIZZI, AUGUSTO CÉSAR ODORIZZI, REBECA BALDANI DE FILIPPO ODORIZZI

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.049.737/0001-88, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR PAULA PEREIRA ODORIZZI, CPF/MF n.º 342.247.468-40, RG n.º 29.334.934-4/SSP-SP, brasileira, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes de Campos, n.º 256, na cidade de Assis/SP; e, AGUSTO CÉSAR ODORIZZI, CPF/MF n.º 214.506.778-78, RG n.º 19.140.639-7/SSP-SP, brasileiro, comerciante, e, sua mulher REBECA BALDANI DE FILIPPO ODORIZZI, CPF/MF n.º 298.650.888-00, RG n.º 32.750.051-7/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Lopes de Campos, n.º 256, na cidade de Assis/SP, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: UM PRÉDIO, com área de 433,65 m², da AVENIDA DAS FLORES, s/n, e seu respectivo terreno com área total de 1.600,00 m², na cidade de Florínea/SP, cadastrado na P.M.F como Setor 001 -- Quadra 005 -- Lote 011, objeto da matrícula n.º 27.986, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo quarto do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do instrumento particular, emitido em 01/07/2016 e registrado no R.25 da Matrícula n.º 27.986. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 26/05/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, DAIANE LIMA MACEDO**

Sra. DAIANE LIMA MACEDO e Sr. MARCOS JUNIO DE ALMEIDA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 844440640620, firmado em 29/07/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 94.727 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, nº 4-99, Jardim Yvone, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 42.413.618-1-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 388.321.908-85, e DAIANE LIMA MACEDO, nascida aos 19/11/1988, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.413.618-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 389.159.198-58, brasileiros, solteiros, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 53 vencida em 29/08/2019; 54 vencida em 29/09/2019; 55 vencida em 29/10/2019; 56 vencida em 29/11/2019; 57 vencida em 29/12/2019; 58 vencida em 29/01/2020; 59 vencida em 29/02/2020; 60 vencida em 29/03/2020; 61 vencida em 29/04/2020; 62 vencida em 29/05/2020; 63 vencida em 29/06/2020; 64 vencida em 29/07/2020; 65 vencida em 29/08/2020; 66 vencida em 29/09/2020; 67 vencida em 29/10/2020; 68 vencida em 29/11/2020; 69 vencida em 29/12/2020; 70 vencida em 29/01/2021; 71 vencida em 28/02/2021; 72 vencida em 29/03/2021 e 73 vencida em 29/04/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN APARECIDO DA SILVA, IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9514/1997, e considerando o pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação -- ofício nº 6241/2021

CESAV/BU, expedido no município de Bauru, SP, em 16 de março de 2021, juntado a fls. 02/05 dos autos de nº 497.846, FAZ SABER que IVAN APARECIDO DA SILVA, brasileiro, motorista, portador do CPF/MF nº 081.613.638-62, e sua mulher IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA, brasileira, cozinheira, portadora do CPF/MF nº 178.613.248-69, casados no regime da separação legal, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, do Código Civil, na qualidade de devedores fiduciários, ficam INTIMADOS, na forma da mesma lei, a comparecer neste cartório, localizado neste município, na avenida Independência nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, de segunda a sexta-feira das 09h00 as 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, a fim de purgar a mora da alienação fiduciária constituída por força do R.08 da matrícula nº 101.382, de 04 de agosto de 2006, por meio do contrato, cujo objeto é constituído do prédio residencial na rua Messias Gomes da Silva nº 1815, neste município, conforme matrícula nº 101.382. O presente edital foi emitido em virtude de os devedores fiduciários acima não terem sido encontrados no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado pela credora fiduciária, conforme certidão dos autos supramencionados. Ficam os devedores fiduciários cientes ainda que, a falta de quitação do débito no prazo ora estipulado, débito este correspondente às parcelas vencidas e vincendas, bem como seus respectivos encargos, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de projeção juntada aos autos acima, acrescido das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossa Senhoria não venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e decorrido o prazo legal sem a purga da mora, poderá ser deferida a consolidação pretendida. Eu, Alessandra Antunes Martins (Escrivente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), conferi e assino.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSEMEIRE MATHIAS THOME**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante ROSEMEIRE MATHIAS THOME, brasileira, divorciada, aposentada exceto funcionário público, portadora do RG. 11.632.961-0-SSP/SP e CPF. 018.893.048-59; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 188.444 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 561.293 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: ROSEMEIRE MATHIAS THOME, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 28/05/2021 17:42:28 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

